



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
C.N.P.J: 35.126.499/0001-62
AV. José Aquiles de Sousa, S/N – Centro (089) 3454-1346
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS – PIAUÍ

Projeto de Lei 004 /20____.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER 01 (UM) DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra, no uso de suas atribuições legais, propõe para apreciação e deliberação plenária o seguinte projeto de lei:

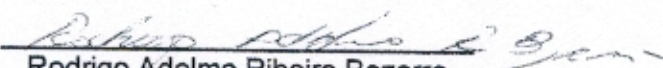
Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus aniversários.

Parágrafo único – Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo, terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

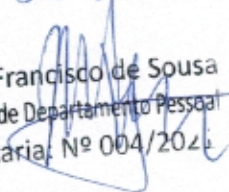
Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fronteiras – PI, 16 de Abril de 2021.


Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra
Vereador

Recebido
em: 26.04.21


Luís Francisco de Sousa
Chefe de Departamento Pessoal
Portaria: Nº 004/2021



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 35.126.499/0001-62

AV. José Aquiles de Sousa, S/N – Centro (089) 3454-1346

CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS – PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder aos funcionários públicos municipais a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem seus respectivos aniversários.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Fronteiras – PI, 16 de Abril de 2021.


Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra
Vereador

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 16 / 04 / 2004
Presidente

Aprovado em 12 Votação
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões Em
Luiz Angel Silva Bezerra
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 16 / 04 / 2004
Luiz Angel Silva Bezerra
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em, 16 / 04 / 2004
Luiz Angel Silva Bezerra
Secretário